



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 68/2024

Processo Número: **2864/2024** | Data do Protocolo: 22/02/2024 14:39:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003800320030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá denominação de Joaquim Firmino de Araújo Cunha, à Delegacia de Polícia de Mogi Mirim, em Mogi Mirim.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Joaquim Firmino de Araújo Cunha, a Delegacia de Polícia de Mogi Mirim, em Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa denominar Joaquim Firmino de Araújo Cunha, a Delegacia de Polícia acima citada, no município de Mogi Mirim.

Nosso homenageado nasceu em 29 de agosto de 1855, em Mogi Mirim. Em 19 de setembro de 1885 assumiu o cargo de Delegado de Polícia da vizinha cidade de Penha do Rio do Peixe, atual Itapira e aderiu ao movimento abolicionista, dando proteção aos escravos que fugiam dos seus senhores.

Era casado com Valeriana Rodrigues de Alvarenga Cunha, com que teve os filhos Antonieta, Adornino, Agenor e Julieta.

Na madrugada do dia 11 de fevereiro de 1888, o delegado foi encurralado por aproximadamente duzentas pessoas e morto violentamente dentro de sua própria casa, onde também se encontravam sua esposa e seus filhos. O caso ficou conhecido como "Crime da Penha" e teve grande repercussão nacional, levando o município a mudar de nome dois anos depois, de Penha do Rio do Peixe para Itapira.

Segundo relatos históricos, os mandantes foram estadunidenses que tinham se mudado para o Império do Brasil depois de lutarem na Guerra de Secessão dos Estados Unidos, ao lado dos confederados, que eram contrários ao fim da escravidão no país.

Em 2021 foi produzido um curta-metragem musical de seis minutos sobre o assassinato, intitulado O Crime da Penha, que traz a história de Joaquim Firmino. Foi dirigido por Daniel Souza Ferreira e Dudu Marella.

Como se vê, Joaquim Firmino de Araújo Cunha é merecedor da homenagem que ora propomos, de denominação do prédio da antiga Delegacia de Mogi Mirim, tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), pois foi um abolicionista, o que por si só justifica a acolhida desta Casa.

Desta forma, conclamo os Nobres Pares no sentido conferir apoio à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, por tratar-se de justíssima homenagem ao Delegado Joaquim Firmino de Araújo Cunha, a partir do pedido feito a este Parlamentar pelo Presidente da Câmara de Mogi Mirim, Dirceu da Silva Paulino, em nome de todos e todas Vereadores daquela Edilidade .

Sala das Sessões, em

Deputado Barros Munhoz





Barros Munhoz - PSDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Barros Munhoz** em **22/02/2024 14:26**

Checksum: **6117E811009D7E8C579CAEEE14DD9BDCE5FC615E744C8152BA44479D4E8133D3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.